

PORTARIA Nº 166/19
de 25 de fevereiro de 2019

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 20 (vinte) dias de férias interrompidas à Servidora **INDIARA GIACOMIN**, adquiridas entre o período de 27/07/2016 a 25/07/2017 para serem gozadas no período de 04 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 25 de fevereiro de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração